

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 78.101

PROJETO DE LEI Nº 12.333, do Vereador MARCELO GASTALDO, que denomina "JOSÉ FRANCISCO LOPES" o Centro Comunitário do Parque Centenário.

PARECER

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Marcelo Gastaldo, que denomina "JOSÉ FRANCISCO LOPES" o Centro Comunitário do Parque Centenário, destacada na planta de fls.09.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 08, trata-se de área que incorpora o patrimônio público municipal, está oficializada, com suas obras concluídas, e pode receber denominação.

Assim, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei. Logo, face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa fls.03 e informações biográficas que instruem os autos fls. 04/06.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, favorável.

Sala das Comissões, 16/08/2017

MARCELO GASTALDO Presidente e Relator

EDICARLOS VIEIRA

"Edicarlos Vetor Oeste"

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

PAULO SERGIO MARTINS

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

"Dika"